

RESPOSTA AOS RECURSOS - EDITAL N. 21/2024/JARU/2024/JARU - CGAB

PROCESSO SEI Nº 23243.008263/2024-95

DOCUMENTO SEI Nº 2351932

INTERESSADO(S): COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

RESPOSTA AOS RECURSOS

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO *Campus* Jaru, nomeado pela Portaria n. 304/JARU - CGAB/IFRO, de 19 de dezembro de 2022 (SEI 1803643), publicada no Diário Oficial da União, dia 21 de dezembro de 2022, seção 2, página 35, de 15 de Junho de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008](#) publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 177 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução n. 65/CONSUP/IFRO, de 29 dezembro de 2015, e posteriores, da Portaria n. 41, de 12 de janeiro de 2017, e conforme Portaria n. 542, de 18 de março de 2019, e considerando as disposições constitucionais, legais e regulamentares aplicáveis, em especial, o contido na Lei federal n. 12.513 de 26 de outubro de 2011, a Resolução CD/FNDE n. 04 de 16 de março de 2012, a Portaria/MEC n. 817 de 13 de agosto de 2015, a Resolução CONSUP/IFRO n. 25/2015, Portaria n. 1.152/2015, Resolução CONSUP/IFRO n. 05 de 01/2017 e demais legislações em vigor, torna público a RESPOSTA AOS RECURSOS CONTRA RESULTADO FINAL PRELIMINAR do **Edital Nº 21/2024/JARU - CGAB/IFRO, de 27 de junho de 2024** (SEI 2324778).

Candidato(a)	Situação
NÃO HOUVE	

MICHAEL MARÇAL DOS REIS

Diretor-Geral Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Michael Marçal dos Reis, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 25/07/2024, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2351932** e o código CRC **355AF840**.

